

REGULAMENTO DA AÇÃO

“SE ENCONTRAR MAIS BARATO DEVOLVEMOS DUAS VEZES A DIFERENÇA”

1. O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial “SE ENCONTRAR MAIS BARATO DEVOLVEMOS DUAS VEZES A DIFERENÇA” promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de dezasseis milhões de euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.
2. A ação comercial “SE ENCONTRAR MAIS BARATO DEVOLVEMOS DUAS VEZES A DIFERENÇA”, que decorrerá durante os seguintes períodos:
 - a. 08 a 11 de abril de 2021,
 - b. 15 a 18 de abril de 2021,
 - c. 22 a 25 de abril de 2021,
 - d. 29 de abril a 02 de maio de 2021 e
 - e. 06 a 09 de maio de 2021; e destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal.
3. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todo o consumidor final que realize compras numa unidade comercial INTERMARCHÉ, em Portugal. Consulte as lojas aderentes em www.intermarche.pt
4. No âmbito da presente ação comercial, se encontrar mais barato algum dos produtos presentes no **ANEXO 1** deste regulamento devolvemos duas vezes o valor da diferença entre o nosso preço e o preço encontrado, desde que o mesmo respeite as seguintes condições:
 - a. Produtos marca fabricante: Produtos que tenham exatamente as mesmas características, composição e marca (isto é produtos com o mesmo EAN);
 - b. Produtos de marca própria da Insígnia: produtos similares com as mesmas características, composição e quantidade;
 - c. Esteja à venda num espaço comercial num raio máximo de 10km da loja Intermarché onde o produto foi adquirido;
 - d. A compra tenha sido realizada no prazo máximo de 24 horas após a compra do produto assinalado numa das lojas Intermarché, incluindo lojas com serviço de venda online
5. A venda dos produtos presentes no **ANEXO 1** está limitada a 5 unidades por dia, por cliente e por talão.
6. Para efeitos de cálculo do valor da diferença:
 - a) O preço de outro espaço comercial a considerar é o preço de venda ao público, antes de qualquer desconto;
 - b) A devolução de duas vezes a diferença incidirá sobre o preço de venda ao público do produto nas lojas Intermarché, deduzido das vantagens que com a compra do mesmo o cliente acumulou no seu Cartão “Poupança” ou “Os Mosqueteiros”
7. Ficam excluídos desta ação comercial os produtos com preço inferior que, embora preenchendo as acima mencionadas condições, se encontrem à venda no respetivo espaço comercial onde foi adquirido com promoção, saldos ou liquidação, bem como eventuais erros tipográficos (artigos de loja concorrente com comunicação de preço corrigido).
8. Ficam ainda excluídos da ação comercial os produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa Intermarché.
9. Ficam também excluídas desta ação comercial quaisquer reduções que impliquem o incumprimento de normativos legais vigentes, nomeadamente o impedimento de efetuar vendas de artigos com prejuízo, tal como definido no Decreto-Lei n.º166/2013, de 27 de dezembro, na sua versão atual.

- 10.** Para reclamar a devolução da diferença o cliente terá que enviar através de correio nacional uma carta com indicação do remetente para a Promotora (ITMP Alimentar S.A), até 5 dias úteis após o término de cada período da ação:
- a) Incluindo a cópia da fatura que comprove o valor de venda do produto em questão, num espaço comercial sito num raio máximo de 10km loja Intermarché;
 - b) Incluindo a cópia da fatura que comprove a compra desse mesmo produto numa loja Intermarché;
 - c) Para o seguinte destinatário:

A/C Marketing Comércio - Animação Comercial

ITMP Alimentar S.A.

Lugar do Marrujo – Bugalhos

2384-004 Alcanena

- 11.** Se todos os requisitos supra forem cumpridos, a Promotora devolverá, no prazo de um mês através de correio nacional, ao cliente duas vezes o valor da diferença, em vale de compra, a utilizar numa unidade comercial INTERMARCHÉ, bem como as despesas inerentes ao envio, para a morada indicada no remetente da carta enviada.
- 12.** Desta ação comercial estão excluídos: os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos e todos os retalhistas
- 13.** A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade explorada das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.

ANEXO 1 - LISTA DE PRODUTOS – 06 a 09 DE MAIO DE 2021

DESIGNAÇÃO	MARCA	EAN
QUEIJO MAASDAM FATIAS 200G	PORSI	5.604.260.297.078
QUEIJO EMMENTAL FATIAS 200G	PORSI	5.604.260.297.085
QUEIJO CHEDDAR FATIAS 150G	PORSI	5.604.260.305.988
LEITE UHT M/GORDO 1L	PORSI	5.604.260.285.280
OVOS CLASSE M 1 DUZIA	PORSI	5.604.260.025.329
LEITE UHT M/GORDO.1L	MIMOSA	5.601.049.132.995
LEITE UHT MAGRO 1L	MIMOSA	5.601.049.133.992
CREME VEGETAL 450G	PLANTA	8.719.200.186.514
MANTEIGA COM SAL CUVETE 250G	NOVACORES	5.601.883.000.351
NATA UHT PARA CULINARIA 200ML	PARMALAT	5.603.089.002.221
NATA UHT P/BATER 200ML	PARMALAT	5.603.089.002.214
IOG.LIQ.YOGGI BANANA 4X160G	NESTLE	8.435.257.040.776
IOG.LIQ.YOGGI MORANGO 4X160G	NESTLE	8.435.257.040.899
IOG.LIQ.YOGGI FRT TROP 4X160G	NESTLE	8.435.257.040.745
IOG.LIQ.YOGGI FRT SILV 4X160G	NESTLE	8.435.257.040.806
IOG.LIQ.YOGGI LIMONADA 4X160G	NESTLE	8.435.257.040.837
IOG.LIQ.YOGGI MOR BAN 4X160G	NESTLE	8.435.257.040.868
IOG.LIQ.YOGGI CREM. MOR.4X160G	NESTLE	8.435.257.039.220
IOG.LIQ.YOG.CRE.PES/MAN.4X160G	NESTLE	8.435.257.039.282
IOG.LIQ.YOGGI CR.FR.SILV.4X160G	NESTLE	8.435.257.039.251
IOG.LIQ.YOG CR.MOR.STRA4X160G	NESTLE	8.435.257.040.158
BATATA PRE-FRITA LONG FRIT 1K	PORSI	5.604.260.303.229
MIMOS PESCADA DO CABO 360G	PESCANOVA	8.410.063.024.608
CEREAIS CHOCAPIC 375G	NESTLE	5.601.001.180.903
CREME P/BARRAR NUTELLA 350G	NUTELLA	80.177.173
ARROZ AGULHA 1K	CACAROLA	5.601.255.322.128
LAY'S SAL 160G	LAY'S	5.601.363.012.683
COGUMELOS LAMINADOS 780G	PORSI	5.604.260.291.168
SUPER BOCK 30X0.25L TP	SUPER BOCK	5.601.164.903.722
AGUA S/GAS 6X1.5L	LUSO	5.601.163.020.512
NECTAR CLASSICO TUTTI-FRUTI 1L	COMPAL	5.601.151.333.457
NECTAR CLASSICO PERA 1L	COMPAL	5.601.151.543.306
NECTAR CLASSICO PESSEGO 1L	COMPAL	5.601.151.543.313
NECTAR CLASSICO MANGA 1L	COMPAL	5.601.151.533.451
NECTAR CLASSICO LARANJA 1L	COMPAL	5.601.151.122.204
NECTAR CLASSICO FR.VERMELHOS1L	COMPAL	5.601.151.972.984
ICE TEA MANGA 2L PET	LIPTON	8.722.700.752.943
ICE TEA PESSEGO 2L PET	LIPTON	8.722.700.752.677
ICE TEA LIMAO 2L PET	LIPTON	8.722.700.752.929
DENTÍFRICO BRANQUEADOR 75ML	SENSODYNE	5.054.563.101.846
DENTÍFRICO LIMPEZA&FRESCURA 75ML	SENSODYNE	5.054.563.015.587
DENTÍFRICO FLUOR 75ML	SENSODYNE	8.412.103.530.018
DENTÍFRICO GENGIVAS 75ML	SENSODYNE	5.601.385.505.835
RECARGA TOALHITAS AZUL 64UN	DODOT	8.001.090.134.226
GEL BANHO POM&VERB.750ML	DOVE	8.712.561.655.361
GEL BANHO DEEP. NOURISHING 750ML	DOVE	8.712.561.594.424

GEL BANHO SILK GLOW 750ML	DOVE	8.712.561.626.569
DETERGENTE MAQUINA ROUPA LIQUIDO SABAO NATURAL 100D	SKIP	8.720.181.089.633
DETERGENTE MAQUINA ROUPA PO SABAO NATURAL 100D	SKIP	8.720.181.021.831
PAPEL HIGIENICO SUPER 2F 48ROL	RENOVA	5.601.028.009.164